

**LEI Nº 249/2022**

**Data: 13/07/2022**

**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**SANÇÃO**  
 Sanciono nesta data a Lei nº 249/22.  
 C. Procópio, 13 de julho de 2022.  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 38.092,04 (trinta e oito mil e noventa e dois reais e quatro centavos) conforme a seguinte distribuição:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 06.001.10.301.7.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 – 03375 – Material de consumo – R\$ 38.092,04

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro da fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2044	Município	1	SESA - Custeio	Custeio	10	301	03375	Pessoas	2022	100%	38.092,04	-	38.092,04
			Resolução 615/2019	Mantido					2023	100%	-	-	-
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											38.092,04	-	38.092,04
<b>Subtotal</b>											<b>38.092,04</b>	<b>-</b>	<b>38.092,04</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 104/2021, de 02/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, a meta no Órgão:  
06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2044	SESA - Custeio - Resolução 615/2019	Município	Serviços	03375	38.092,04
<b>Total</b>					<b>38.092,04</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei nº 249/22.  
C. Procópio, 13 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2022.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral